

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado de São Paulo

DECRETO N° 276 DE 01 DE JUNHO DE 2000.

DECRETO N° DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 9.000,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 141, de 15 de dezembro de 1999,

Decreta,

Artigo 1° - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais):

- Câmara Municipal

.01 - Câmara Municipal

.9 - 3113.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor

R\$ 9.000,00

R\$ 9.000,00

Artigo 2° - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

- Câmara Municipal

.01 - Câmara Municipal

.5 - 3132.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor

R\$ 7.000,00

.8 - 4120.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor

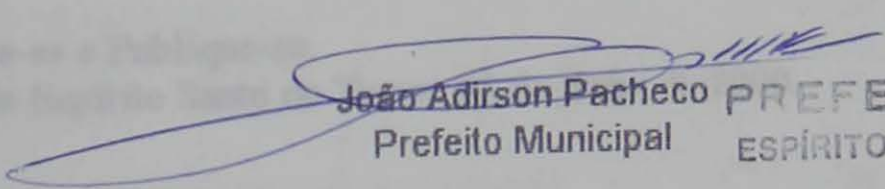
R\$ 2.000,00

R\$ 9.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

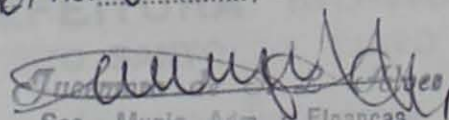
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob n°
0276, fls. 013, Livro n° 01


Jacemara de S. L. Almeida
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP


Jacemara de S. L. Almeida
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP